

---

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

**PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 079/2022**

Processo: 87353920

**ASSUNTO:** Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 125/2020, referente a fiscalização da pressão na rede de abastecimento de água de Dores do Rio Preto.

**1. DOS FATOS**

Nos dias 14 a 16 de maio de 2019 a Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município de Dores do Rio Preto para verificar a pressão na rede de abastecimento de água.

Além dos dados enviados previamente pela CESAN, a equipe de fiscalização utilizou-se de formulários específicos para aquisição de dados (checklists). As informações foram obtidas através de observações in loco, instalação de equipamentos de medição nos pontos selecionados, retirada de dados colhidos no datalogger.

Da análise das informações encaminhadas, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/124/2020 (fls.18-27) e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº125/2020 (fls.16-17), em que foram observadas duas não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 17/09/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 05/10/2020, por meio do ofício nº P-CA/001/054/2020 (fls.33-35), que será avaliada neste parecer.

## 2. PARECER

**Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº125/2020.**

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua João Moreira Batista, Nº 95, B. Centro, Dores do Rio Preto (Ponto 01) – HD: Y14F364720 das 13:45h às 16:30h do dia 15 de maio de 2019; às 10:30h do dia 16 de maio de 2019.	Deferimento da defesa apresentada
C2: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Saulo Rodrigues, Nº 82, B. Centro, Dores do Rio Preto (Ponto 05) – HD: Y13S878380 das 20:00h do dia 14 de maio às 07:00h do dia 15 de maio de 2019; as 17:15h do dia 15 de maio de 2019; das 19:15h do dia 15 de maio de 2019 às 07:45h do dia 16 de maio de 2019; às 08:30h e às 09:30h do dia 16 de maio de 2019.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação de penalidade.

### **3 CONCLUSÃO**

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/125/2020, para a constatação C1, indica-se o deferimento dos argumentos apresentados e a classificação como encerrada.

Com relação à constatação C2, recomenda-se o indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ Nº125/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 22 de Agosto de 2022.

**Louise Bussolotti**  
EPPGG – Engenharia Civil

**Priscila Ribeiro Spala**  
Especialista em Regulação e Fiscalização